A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 065/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que seja viabilizado o calçamento para a Rua Jorge Guimarães, entre a BR-226 e a Rua Otoniel Lopes Vasconcelos Galvão, no bairro Paizinho Maria em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A referida artéria, com vários anos de existência, ainda não conta com o benefício da pavimentação. Ela é formada por inúmeras residências e também faz conexão com as ruas Maria Rufino de Araújo e Severino Soares da Silva. A maior dificuldade dos moradores para se locomoverem, é durante o período do inverno com o lamaçal e os buracos, enquanto no tempo da seca o que mais preocupa é a presença da poeira em decorrência da ventania. Desta forma, para amenizar a situação dos seus habitantes e quem passa por lá diariamente, esperamos uma resposta positiva do Poder Executivo Currais-novense.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos no município de Currais Novos/RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 17 de janeiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 17/01/2023 16:11:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE